

Regulamento do Campeonato Municipal MTB de Altaneira 2018

1. DA COMPETIÇÃO

1.1. O Campeonato Municipal de Ciclismo de Altaneira é uma competição disputada com bicicleta específica para o MTB, criado com o intuito de incrementar e difundir o Mountain Bike no Município.

1.2. A competição será disputada em 10 etapas a ser realizadas nas seguintes datas:

1.2.1. Primeira Etapa: 25/02/2018;

1.2.1. Segunda Etapa: 25/03/2018;

1.2.1. Terceira Etapa: 29/04/2018;

1.2.1. Quarta Etapa: 27/05/2018

1.2.1. Quinta Etapa: 24/06/2018;

1.2.1. Sexta Etapa: 29/07/2018;

1.2.1. Sétima Etapa: 26/08/2018;

1.2.1. Oitava Etapa: 30/09/2018;

1.2.1. Nona Etapa: 28/10/2018;

1.2.1. Décima Etapa: 24/11/2018;

1.3. As etapas da competição serão disputadas em 6 voltas no Circuito da Trilha Sítio Poças, no Município de Altaneira com largada às 9h (nove horas), com exceção da última etapa que a largada será às 16h. (dezesseis horas).

1.4. A ordem dos ciclistas na Largada será de acordo com a Classificação Geral, alinhando de quatro em quatro.

1.5. O número da placa do ciclista é o da Classificação Geral. Ao final da etapa a placa deve ser devolvida na Comissão Organizadora.

1.6. Em caso de dano ou extravio da placa o ciclista pagará a multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os ciclistas participantes serão distribuídos nas seguintes categorias:

2.1.1. Junior: até 18 anos;

2.1.2. Sub 30: de 19 a 29 anos;

2.1.3. Veterano A: de 30 a 39 anos;

2.1.4. Veterano B: de 40 a 49 anos;

2.1.5. Veterano C: a partir de 50 anos;

2.1.6. Elite Feminino: todas as idades;

2.1.7. Elite Masculino: todas as idades;

2.2. Para fins de distribuição nas categorias será considerada a idade do atleta no dia 31 de dezembro de 2018;

2.3. Ciclistas acima de 100Kg (cem quilos) disputam na categoria Veterano C.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para as etapas do Campeonato Municipal MTB de Altaneira deverão ser realizadas até 48 horas antes do início da prova no site www.cronoscariri.com.br., gratuitamente.

3.2. Não haverá inscrição no dia da etapa.

3.3. A inscrição será automática para as etapas seguintes.

4. DA PONTUAÇÃO

4.1. Os 20 (vinte) primeiros colocados em cada etapa do Campeonato marcarão pontos de acordo com a seguinte escala:

- 4.1.1. Primeiro Lugar: 44 pontos
- 4.1.2. Segundo Lugar: 40 pontos
- 4.1.3. Terceiro Lugar: 36 pontos
- 4.1.4. Quarto Lugar: 32 pontos
- 4.1.5. Quinto Lugar: 28 pontos
- 4.1.6. Sexto Lugar: 25 pontos
- 4.1.7. Sétimo Lugar: 22 pontos
- 4.1.8. Oitavo Lugar: 19 pontos
- 4.1.9. Nono Lugar: 16 pontos
- 4.1.10. Décimo Lugar: 14 pontos
- 4.1.11. Décimo Primeiro Lugar: 12 pontos
- 4.1.12. Décimo Segundo Lugar: 10 pontos
- 4.1.13. Décimo Terceiro Lugar: 8 pontos
- 4.1.14. Décimo Quarto Lugar: 7 pontos
- 4.1.15. Décimo Quinto Lugar: 6 pontos
- 4.1.16. Décimo Sexto Lugar: 5 pontos
- 4.1.17. Décimo Sétimo Lugar: 4 pontos
- 4.1.18. Décimo Oitavo Lugar: 3 pontos
- 4.1.19. Décimo Nono Lugar: 2 pontos
- 4.1.20. Vigésimo Lugar: 1 ponto.

4.2. Será atribuído ao ciclista um ponto por cada volta no Circuito, que serão somados a pontuação recebida pela posição na etapa para efeitos de classificação.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os três primeiros colocados de cada categoria receberão medalhas em cada uma das etapas.

5.2. Os 10 primeiros colocados na Classificação Geral receberão troféus e poderão receber premiação em dinheiro com valor a ser definido pela Comissão Organizadora;

5.4. Os ciclistas concorrem ainda a 5 (cinco) camisas nas seguintes cores:

- 5.4.1. Camisa Amarela: Campeão Geral;
- 5.4.2. Camisa Rosa: Campeão Visitante (ciclistas de outras cidades);
- 5.4.3. Camisa Vermelha: Campeão Jovem (ciclistas com até 23 anos de idade);
- 5.4.4. Camisa Verde: Campeão Veterano (ciclistas com idade acima de 35 anos);
- 5.4.5. Camisa Branca com bolinhas azul: Campeão Altaneirense.

5.5. É direito do atleta usar a camisa nas etapas do ano seguinte.

5.6. O Campeão Geral é excluído das disputas pelas demais Camisas;

6. DO CAMPEÃO

6.1. Será considerado Campeão o atleta que marcar o maior número de pontos ao longo do ano.

6.2. Em caso de empate, o atleta com o maior número de vitórias será o Campeão.

6.3. Persistindo e empate será considerado Campeão o atleta com o maior número de voltas ao longo do campeonato.

6.4. O mesmo critério será usado para definição das Camisas.

7. DA SEGURANÇA

7.1. Será obrigatório o uso do capacete e recomenda-se o uso de luvas e óculos.

7.2. A bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso;

7.3. Caberá a Comissão Organizadora a decisão se o atleta participa ou não da prova, caso o mesmo não apresente condições mínimas de segurança e/ou saúde.

7.4. O ciclista será proibido de largar caso esteja descalço ou de chinelo, sem meia ou capacete, e/ou sem camiseta específica para a modalidade.

8. DAS DESCLASSIFICAÇÕES

8.1. Será automaticamente desclassificado do Campeonato o atleta que criar atalho (cortar caminho) empurrar, derrubar, agredir (física ou verbalmente) e tiver uma atitude antiesportiva contra o companheiro de prova, equipes, público, patrocinadores ou membros da organização;

8.2. É lícito ao atleta concluir a prova carregando ou empurrando sua bicicleta, mas não poderá trocar de bicicleta.

9. DAS ALTERAÇÕES DA PROVA E/OU DO REGULAMENTO E DOS CASOS OMISSOS

9.1. Por decisão da Comissão Organizadora, a competição e seu regulamento poderão ser alterados, com a devida comunicação aos atletas inscritos pelos meios disponíveis.

9.2. Os casos omissos neste regulamento e seus complementos, serão julgados pelo júri composto por 5 (cinco) membros escolhidos pela organização e anunciados antes do início do Desafio.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. Este Regulamento foi baseado nas regras da UCI e da CBC e entra em vigor na data de sua publicação.

10.2. Ficam revogadas todas as disposições em contrárias.

Altaneira, Ceará, em 16 de janeiro de 2018.

Pedro Rafael Pereira
Presidente da Comissão Organizadora